

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 161/2025-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. GILMAR SARAIVA DOS REIS**,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de **Licença-Prêmio** do servidor abaixo qualificado,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o *REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA*, conceder 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor público municipal, *Sra. GILMAR SARAIVA DOS REIS,* portador do R. G. nº 000031407094-0 SESP/MA e do CPF nº 767.447.603-00, Vigia, com lotação na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2001 a 23 de setembro de 2006, no período concessivo de 01 de março de 2025 a 31 de maio de 2025, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 636/2024.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora **licenciado**, conhecimento deste **ato.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 03 de março de 2025,

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL